



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - [https://www.uespi.br](http://www.uespi.br)

MEMORANDO Nº: 11/2025/FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE/EDITAL TERESINA/PI, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO Nº 00089.022575/2025-17

DE: FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE/EDITAL

A Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação e a Comissão de Análise Técnica de Editais da PREX, tornam público o Resultado dos Recursos contra o 2º Resultado Parcial do Edital PROP/PREX 025/2025 de Apoio à Participação em Eventos Científicos, de Extensão e de Capacitação Profissional.

EDITAL PROP/PREX/UESPI 025/2025

RESULTADO APÓS RECURSOS 2º RESULTADO PARCIAL

	PROCESSO	MODALIDADE	LOCAL DO EVENTO	CATEGORIA	ENQUADRAMENTO	PREVISÃO DE ORÇAMENTO	OBSERVAÇÕES EM CASO DE NÃO ENQUADRAMENTO	RECURSO
1	00089.025497/2025-11	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	TÉCNICO	sim	sim		
2	00089.025637/2025-42	EXTENSÃO	EXTERIOR	DOCENTE	sim	sim		
3	00089.026542/2025-46	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	DISCENTE	não		11.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento.	NÃO APRESENTOU RECURSO
4	00089.026675/2025-12	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	DOCENE	não		11.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento.	NÃO PROVIDO
5	00089.026711/2025-48	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	DOCENTE	sim	sim		
6	00089.026511/2025-95	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	DOCENTE	sim	sim		
7	00089.026746/2025-87	EXTENSÃO		DISCENTE	não		1.2 quando se tratar de discente, a solicitação deverá ser encaminhada pelo docente orientador/coordenador. 4.4, III faltando itens: B) Cópia do trabalho submetido ao evento (completo ou resumo expandido ou resumo simples); D) Cópia de comprovante de matrícula do semestre em curso; F) Cópia do documento oficial com foto do discente; G) Currículo Lattes do professor	NÃO APRESENTOU RECURSO

							orientador/coordenador; H) Comprovante de inscrição do evento; I) Programação do evento; J) O orientador/coordenador deverá descrever a relevância do evento, local de realização e programação preliminar para participação do evento científico/extensionista; K) Comprovante de vínculo em Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária (PIBEU) ou Programas/Projeto Extensão cadastrados na PREX, ou Iniciação Científica (PIBIC) ou em Projeto de Pesquisa cadastrado na PROP com vigência até o ato da submissão da proposta, incluindo os Projetos de Iniciação em Inovação Tecnológica, conforme o caso; L)Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil, em nome do proponente, para eventual disponibilização dos recursos no caso de aprovação da proposta.	
8	00089.027251/2025-75	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	DOCENTE	não		11.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento.	NÃO PROVIDO
9	00089.023023/2025-26	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	DISCENTE	não		Termo de Outorga – Condições Gerais - 10.	NÃO APRESENTOU RECURSO
10	00089.026610/2025-77	EXTENSÃO	NO ESTADO	DOCENTE	sim	sim		
11	00089.019613/2025-54	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM		
12	00089.024494/2025-51	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM		

13	00089.024679/2025-66	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*		
14	00089.024292/2025-18	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*		
15	00089.025801/2025-11	PESQUISA	NO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM		
16	00089.025534/2025-82	PESQUISA	NO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM		
17	00089.025960/2025-16	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM		
18	00089.026294/2025-33	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM		
19	00089.026628/2025-79	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM		
20	00089.025124/2025-31	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*		
21	00089.025832/2025-72	PESQUISA	EXTERIOR	DOCENTE	SIM	SIM*		
22	00089.022392/2025-00	PESQUISA	EXTERIOR	DOCENTE	SIM	SIM*		
23	00089.024482/2025-27	PESQUISA	OUTRO ESTADO	-	NÃO		Item 1.6: "Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP ou PREX". Pendências com a PROP: ESTIMULAÇÃO	

						VIBRATÓRIA E O CONTROLE POSTURAL DE IDOSAS: REVISÃO INTEGRATIVA; FATORES DE RISCO PARA DOR PATELOFEMORAL EM ADULTOS JOVENS: REVISÃO INTEGRATIVA; AVALIAÇÃO DO COMPROMETIMENTO SENSÓRIO-MOTOR EM PACIENTES COM AVE ATENDIDOS EM AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA NA CIDADE DE TERESINA; EFEITO DA ESTIMULAÇÃO VIBRATÓRIA APLICADA EM DIFERENTES FREQUÊNCIAS EM INDIVÍDUOS COM DOENÇA DE PARKINSON; FUNCIONALIDADE DOS PACIENTES ACOMETIDOS POR DOENÇAS NEUROLÓGICAS.		
24	00089.024671/2025-08	PESQUISA	OUTRO ESTADO	-	SIM	SIM*	Item 1.6: "Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP ou PREX". Pendências com a PROP: TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS PARA O ENSINO DE ESTUDANTES DE ENFERMAGEM SOBRE OS CUIDADOS A PESSOA ADULTA COM ESTOMIA: REVISÃO DE ESCOPO.	RECURSO PROVIDO
25	00089.021171/2025-14	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	NÃO		Item 1.6: "Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP ou PREX". Pendências com a PROP: ESCRITA AUTOBIOGRÁFICA E AUTOFICÇÃO NA PRODUÇÃO DE ESCRITORES LATINO-AMERICANOS; OFICINAS DE ESCRITA AUTOBIOGRÁFICA NA PRODUÇÃO DE ESCRITORES LATINO AMERICANOS	NÃO APRESENTOU RECURSO
26	00089.025845/2025-41	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM*	Em desacordo com o item 11.2 "O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento". Essa exigência também está destacada no CRONOGRAMA (Item 6.1), onde a etapa de "Chamada de propostas para eventos realizados até 31/12/2025" inclui a instrução de "(submeter	RECURSO PROVIDO

							proposta com o mínimo de 45 dias antecedendo o evento)".	
27	00089.025820/2025-48	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	NÃO	-	Item 1.7. "Para participação em eventos, ser autor ou um dos autores do trabalho, podendo ser contemplado apenas 01 (um) autor de um mesmo trabalho ou do mesmo projeto cadastrado." Item 11.8 "Será concedido apoio de apenas 01 (uma) proposta por proponente neste edital.	NÃO APRESENTOU RECURSO
28	00089.026526/2025-53	PESQUISA	NO ESTADO	DISCENTE	NÃO	-	Item 1.6: "Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP ou PREX". Pendências com a PROP: DESVENDANDO O DESCONHECIDO: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE A OCORRÊNCIA DE INSETOS AQUÁTICOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO TOCANTINS; ESTIMANDO A EXTENSÃO ESPACIAL EM QUE OS FATORES DA PAISAGEM AFETAM A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DE INSETOS AQUÁTICOS	NÃO APRESENTOU RECURSO
29	00089.025861/2025-34	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*		DECISÃO COM BASE NOS RECURSOS PROVIDOS
30	00089.027130/2025-23	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*	Ultrapassa o limite orçamentário conforme item 3 do edital	RECURSO PROVIDO
31	00089.022522/2025-04	PESQUISA	EXTERIOR	DOCENTE	NÃO	-	11.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento.	RECURSO NÃO PROVIDO

Nota: Aprovado mediante remanejamento previsto no item 3 do Edital:

"Os recursos totais serão distribuídos da seguinte forma: R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais) para propostas de discentes; R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais) para propostas de docentes e; R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) para servidores do corpo técnico-administrativo. Esses valores poderão ser remanejados entre os discentes, docentes ou técnicos-administrativos, caso o número de propostas aprovadas não atinja o valor total dos recursos previstos para cada categoria."

Conforme o disposto no Edital, Os proponentes com os projetos aprovados deverão seguir as instruções disponibilizadas no Edital, preencher, assinar e enviar termo de outorga preenchido e assinado pelo gov.br ou certificado digital de assinatura, em formato PDF, dentro do mesmo processo no SEI da proposta enviada para o EDITAL PROP/PREX/UESPI 025/2025.

O Termo de outorga está disponibilizado na página eletrônica <https://uespi.br/uespi-lanca-edital-de-apoio-a-participacao-em-eventos-cientificos-de-extensao-e-capacitacao-profissional/>. O prazo para envio é de 15 dias a contar da data da publicação,

entretanto a antecipação do envio poderá agilizar a liberação dos recursos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças. O NÃO ENVIO DO TERMO DE OUTORGA NO PRAZO RESULTA EM PERDA DO DIREITO AO AUXÍLIO FINANCEIRO OBJETO DO EDITAL.

Teresina, 01 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RAMALHO JOSÉ FERREIRA LEITE** - Matr.0177327-5, Presidente da Comissão, em 10/10/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR** - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, em 10/10/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA** - Matr.0227109-5, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em 10/10/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020540231** e o código CRC **393E39FF**.